

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei Municipal N° 1323 de 01 de agosto de 2008

Av. 29 de Abril, 802 – Centro – Guaratuba – Pr

Fone: 41 3472-8604 email: cmdpi@guaratuba.pr.gov.br

Ata 04/2012 Data: 19/06/2012

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a presença dos conselheiros: Viviane Baú, Fabiano Marcelo da Silva, Antonia Santos, Antonio Mucelin, e tendo como pautas: 1)Leitura da ata anterior, passagem de ônibus Limeira/Guaratuba e Pastoral da Pessoa idosa. Passagem de ônibus Limeira /Guaratuba. Em consulta que obtivemos, que como se trata de uma linha particular não dá direito a isenção aos idosos. Diante disso os moradores da Localidade de Limeira estão organizando um abaixo assinado e solicitarão um parecer do Ministério Público. Pastoral da Pessoa Idosa. Representado pelo Senhor Francisco, a Pastoral foi convidada a fazer parte do Conselho Municipal, por estar em aberto uma vaga. Aceito pelo Senhor Francisco, na próxima reunião a Pastoral da Pessoa Idosa participará como membro do Conselho Municipal. Outros assuntos: Iremos solicitar ao Bem Estar Social que indique um membro para suplente da Conselheira Viviane Baú. Viviane também sugeriu a possibilidade da Secretaria estar cedendo uma Assistente Social, pelo menos uma vez por semana, para atender aos idosos que freqüentam o Centro Municipal de Convivência. O Senhor Francisco falou sobre o trabalho realizado pela Pastoral, dos cursos que realizam para cuidador de idosos e que estão abrindo uma nova turma. Dona Antônia falou em verificar as deliberações da Conferência Nacional e passar na próxima reunião, também iremos cobrar da Secretaria de educação a devolução das fichas de cadastro. Viviane também falou da possibilidade de estarmos divulgando o conselho durante a festa de divino, para isso necessário providenciar material para divulgação. Sem mais assuntos para o dia, finalizamos. Guaratuba, 19/06/2012.